

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1055

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 113/2016, que abriu inscrições para **3º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós Graduação e 22º Seminário de Iniciação Científica**, na forma que indica:

- **ONDE SE LÊ:**

- 4. Cronograma

- 1.1 Período de inscrição: 19 de julho a 31 de agosto

- 1.2 Período de submissão de resumos: 19 de julho a 31 de agosto, até às 16 horas.

- 1.3 Análise e correções de resumos: 05 a 30 de setembro de 2016

- 1.4 Divulgação de resumos aceitos: 07 de outubro de 2016.

- **LEIA-SE:**

- 4. Cronograma

- 1.1 Período de inscrição: 19 de julho a 09 de setembro de 2016

- 1.2 Período de submissão de resumos: 19 de julho a 09 de setembro de 2016, até às 16 horas.

- 1.3 Análise e correções de resumos: 09 de setembro a 7 de outubro de 2016

- 1.4 Divulgação de resumos aceitos: até 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de agosto de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

**EDITAL UESC Nº 113
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Santa Cruz (PROIC/UESC)

III Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação , Pesquisa e Pós-Graduação

e

22º Seminário de Iniciação Científica

Ciência e Políticas PúblicasA Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com a Resolução Normativa Nº. 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Resolução CONSEPE/UESC Nº. 23/2008 e com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **III Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 22º Seminário de Iniciação Científica – *Ciência e Políticas Públicas***.

1. O Evento

- 1.1. Data: 07 a 10 de novembro de 2016.
- 1.2. Horário: das 08:00 às 18:00 horas.
- 1.3. Local: Auditório do Centro de Arte e Cultura Governador Paulo Souto da UESC e no Pav. Max de Menezes
- 1.4. Número de vagas: 1.500 (um mil e quinhentas).
- 1.5. Certificado: serão emitidos certificados de participação no evento e de apresentação de trabalho.

2. Objetivos do Evento

2.1. O **III Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 22º Seminário de Iniciação Científica – *Ciência e Políticas Públicas*** visa congregar estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da UESC, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito da UESC e região.

- 1 Os objetivos específicos são:
 - a Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na UESC, através de palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos;
 - b Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição;
 - c Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e tecnologia no país, no Estado e na região de inserção da UESC;
 - d Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PAEG, nas modalidades de Projeto de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Ensino e Projeto de Docência, Programa de Iniciação Científica, da Universidade Estadual de Santa Cruz (PROIC/UESC) nas modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC, ao Programa de Iniciação Tecnológica PIBITI e Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UESC (PROBEX).

- e Favorecer, ao estudante a experiência de apresentar um trabalho científico.

3. Público alvo

- 1 Discentes vinculados ao PROIC/UESC: orientados 2015/2016 e discentes 2015/2016, PAEG e PROBEX;
- 2 Pesquisadores dos diversos campos do saber da UESC e de outras Instituições;
- 3 Discentes vinculados ao PIBITI (2015/2016 e 2016/2017);
- 4 Discentes de Pós-Graduação da UESC;
- 5 Estudantes de graduação da UESC e de outras Instituições;
- 6 Comunidade em geral.

OBS: No caso dos bolsistas PROIC 2015/2016 a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 14 Resolução CONSEPE/UESC N°. 23/2008, caso o bolsista não possa participar, o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento científico, evitando assim pendências junto à PROPP.

4. Cronograma

- 4.1. Período de inscrição: 19 de julho a 31 de agosto
- 4.2. Período de submissão **de resumos**: 19 de julho a 31 de agosto, **até às 16 horas**.
- 4.3. Análise e correções **de resumos**: 05 a 30 de setembro de 2016
- 4.4. Divulgação **de resumos aceitos**: 07 de outubro de 2016.
 - a) O primeiro autor do resumo deverá retirar o material do seminário, no dia 07 de novembro, no foyer da Biblioteca Central
 - b) A distribuição das datas e horários das apresentações poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>
- 4.5. Solenidade de premiação: 10 de novembro, às 10:00 horas, no Auditório da Torre.

5. Submissão de resumos

- 5.1. A submissão do resumo deverá ser realizada no sistema: <http://propp.uesc.br/sic>.
- 5.2. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor. O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre a lista dos autores.
- 5.3. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.
- 5.4. Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o autor da participação no **III Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 22º Seminário de Iniciação Científica – Ciência e Políticas Públicas**, independente das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.
- 5.5. Normas de submissão dos resumos:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

A) AUTORES: Os nomes dos autores deverão estar por extenso e sem abreviações; os certificados serão emitidos de acordo com a inscrição;

b) TÍTULO DO PROJETO: O título deve ser informativo, breve e em “negrito”. Não devem ser utilizadas outras marcações, tais como “itálico”, “sublinhado” e “caixa alta”; apenas os nomes científicos devem estar em “itálico”;

c) RESUMO:

- deve apresentar redação clara e objetiva;
- escrito em português;
- conter até 2.500 caracteres (incluindo espaços);
- editado em parágrafo único, fonte Arial, tamanho 12 e espaço simples;
- estruturado com introdução, objetivos, material e métodos, resultados e conclusões- não conter referência bibliográfica;
- nomes científicos deverão estar em "itálico". Outras marcações no texto como "negrito" ou "sublinhado" não devem ser utilizadas.

d) MODELO DE RESUMO: poderá ser visualizado no endereço: <http://propp.uesc.br/sic/>

É obrigatório que os autores façam revisões gramaticais, ortográficas e de digitação; as inadequações implicarão a devolução do trabalho para correção.

Antes do envio, os autores devem certificar-se de que todos os dados do trabalho estão corretos.

As informações mencionadas na inscrição e na submissão são de inteira responsabilidade do primeiro autor do resumo.

É obrigatório mencionar no resumo se houve aprovação de algum comitê de ética para o desenvolvimento das atividades descritas.

6. Análise e julgamento dos resumos para aprovação dos bolsistas

6.1 Vinculados a Iniciação científica, Pós-Graduação e Inovação

6.1.1. Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores dos bolsistas de IC, membros do CLIC e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a Clareza e adequação de objetivo;
- b Coerência entre objetivos e metodologia;
- c Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
- d Adequação às normas e formatação exigida pela Comissão Organizadora para submissão de resumos.

6.1.2. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será enviado novamente ao autor, para que o mesmo as realize, em **no máximo três dias**.

6.1.3. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo “**Justificativas**”. Caso o resumo não seja corrigido ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.

6.1.4. Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja recusado ou não seja submetido, o resultado da pesquisa referente à bolsa de IC deverá ser apresentado em outro evento científico até a abertura do novo edital de bolsas de Iniciação Científica da UESC em 2017. Se tal solicitação não for atendida, o bolsista fica inadimplente na PROPP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

6.2 Vinculados a Extensão e Ensino

6.2.1. Os resumos de Extensão e Ensino serão encaminhados respectivamente aos seus Comitês para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

6.2.2. Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a Clareza e adequação de objetivo;
- b Coerência entre objetivos e metodologia;
- c Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
- d Adequação às normas e formatação exigida pela Comissão Organizadora para submissão de resumos.

7. Formas de apresentação dos resumos

7.1. Iniciação científica, Pós-Graduação e Inovação.

Os autores poderão escolher a forma de apresentação ao realizar a inscrição do resumo: Oral ou Pôster. No entanto, por haver a exigência das agências de que 50% dos bolsistas apresentem seus trabalhos através de exposição oral, os formatos das apresentações serão avaliados pelo CLIC e pela PROPP e serão divulgados aos autores no dia 07 de outubro de 2016.

Os projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBITI) serão apresentados oralmente.

As normas para seleção das formas de apresentação e para a confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

7.2 Ensino e Extensão

a) Os resumos do PAEG e PROBEX poderão ser apresentados oralmente e/ou na forma de pôster. As normas para apresentação oral e para confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

8. Análise e julgamento das apresentações orais e pôsteres para premiação dos trabalhos de Extensão, Iniciação Científica e inovação

8.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

- a Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;
- b Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa;
- c Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada;
- d Resultados: articulação dos resultados com os objetivos da pesquisa.

8.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por email e também poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

9. Premiações do Evento

9.1. O ranking dos trabalhos será definido pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.

9.2. O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações.

9.3. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate o menor desvio padrão das notas entre os descritores, considerando primeiro a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”.

Apresentações Oraís

9.4. Os nove (9) “**Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC**” e o “**Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC**” serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem da Jornada Nacional de Iniciação Científica durante 71º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) 2017. A UESC financia passagem e diárias conforme valor estabelecido pelo decreto 5910- 24/10/96.

- a) Serão premiados os “**Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC**”, sendo três (3) de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas), totalizando nove (9) premiados;
- b) Será premiado um (1) “**Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC**” independente da área;
- c) Receberão o certificado de “**Destaque da Iniciação Científica da UESC**” os trabalhos classificados entre 11º e 15º lugar.
- d) Receberão certificado de “**Destaques da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica**” os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar.

Pôsteres

- e) Receberão certificado de “**Menção Honrosa**” os 3 melhores pôsteres na pesquisa sendo 1 de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas).

9.5 Os oito (8) “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**” serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) ou evento equivalente. A UESC financia passagem e diárias conforme valor estabelecido pelo decreto 5910- 24/10/96.

- a) Serão premiados os “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**”, sendo um (1) de cada área temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), totalizando oito (8) premiados;
- b) Receberão o certificado de “**Destaque da Extensão da UESC**” os trabalhos classificados entre 9º e 15º lugar.

9.6 A Solenidade de Premiação dos trabalhos apresentados será realizada no dia 10 de novembro de 2016, às 10:00 horas, no Auditório da Torre Administrativa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

101. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre **III Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 22º Seminário de Iniciação Científica – Ciência e Políticas Públicas** poderão ser obtidas **apenas** através dos e-mails:

Iniciação científica e Inovação: seminarioic@uesc.br

Extensão: siepextensao@uesc.br

Ensino: siepensino@uesc.br

10.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

10.3. Informações complementares estarão disponíveis em: <http://propp.uesc.br/sic>.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em de de 2016

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

REITORA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br